PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 519, DE 20 DE JANEIRO DE 2006.

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a Afro Búzios - Centro de Cidadania e Pesquisa da Cultura Afro Brasileira de Armação dos Búzios.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 20 de janeiro de 2006.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito